

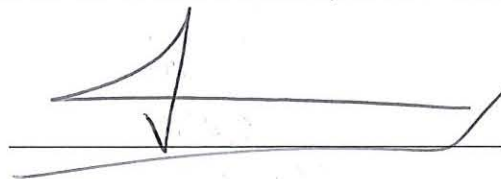
EDITAL

___Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 13 de dezembro de 2022 e aprovada a 3 de janeiro de 2023. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 03 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



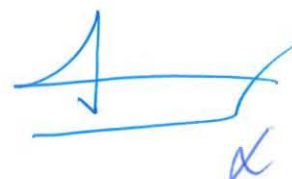
Vasco Ferraz (Eng.º)

Ata nº 24/2022

Divisão Administração Geral

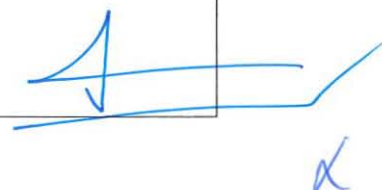
Reunião de 13 de dezembro de 2022

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 13 de dezembro de 2022
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Eng. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezassete horas e cinquenta minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria:
Saldo.....6.260.750,76Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra, questionou o seguinte: “relativamente à ADAM, tem chegado ao meu conhecimento, que quer particulares quer empresas, estão com enormes dificuldades na ligação à rede, com bastantes atrasos, pergunto tem conhecimento?; enquanto acionista da empresa qual é a opinião que tem e que medidas tem adotado nesse sentido”. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que tem conhecimento e já falou desta situação na reunião realizada na semana passada na ADAM, que se deve à falta de recursos humanos e à dificuldade de contratação de recursos humanos. _____

___ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra abordou os seguintes assuntos: “Rio Lima: no programa do eleitoral do PSD, aquando da nossa candidatura nas autárquicas de 2021, consta como uma das prioridades “PRESERVAR A NATUREZA”, com especial enfoque em preservar o rio e a floresta. “Vamos proceder a uma intervenção séria no rio Lima, não só na vila, bem como nas freguesias que o acompanham, designadamente, através da vigilância, requalificação e preservação do rio Lima, como fator fundamental para a reabilitação ecológica, económica e turística, assim como da qualidade da água”, refere o programa. Na reunião de Câmara Municipal do dia 25 de janeiro de 2022, referi que também gostava, tal como mencionado pelo Vereador Francisco Pereira, que, de uma forma construtiva, fosse feita neste mandato uma intervenção no rio Lima. Relativamente ao rio e à ponte, uma preocupação de todos os Limianos, deixei a seguinte sugestão: gerir o processo com base no consenso e no diálogo, pedindo pareceres junto das entidades competentes e do próprio ministério, devendo mesmo ser envolvido o respetivo ministro e outros municípios, dados os pareceres desfavoráveis que têm sido emitidos. Consequentemente, no dia 8 de fevereiro, apresentei uma proposta de recomendação para que fosse agendada uma reunião, em Ponte de Lima, com as diversas entidades e que fosse realizada uma visita pública ao Rio Lima, convocando toda população interessada. Na reunião de Câmara do dia 2 de novembro, aquando da votação do “acordo de mutação dominial entre a Infraestruturas de Portugal S.A. e o Município de Ponte de Lima”, V. Exa. referiu terem existido reuniões com o ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.) e com a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), tendo revelado “Vamos demolir o atual açude e vamos proceder à reconstrução de um novo açude”. No dia 30 de novembro prestou declarações à Rádio Ondas do Lima sobre algumas das intervenções no

Rio Lima. Pode apresentar-nos o projeto para o Rio Lima?; ADAM, tal como referido na última reunião de Câmara Municipal, a ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) promoveu uma auditoria, no final do ano de 2021, que incidiu, entre outros assuntos, nas reclamações e consequentes medidas tomadas pela empresa Águas do Alto Minho. Nas conclusões e recomendações do relatório da ERSAR, esta “recomenda que a responsabilidade do encargo” relativo à compensação atribuída aos utilizadores “seja assumida pelos acionistas da ADAM e não repercutida nos próprios utilizadores beneficiários dessa compensação”. Na ata da última reunião, consta “O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu o seguinte: não teve conhecimento e que nunca foi falada a recomendação da ERSAR. Considero que a ADAM não pode fazer isso e como tenho reunião da comissão de parceria agendada para a próxima sexta-feira, abordarei a recomendação”. Ora, a próxima sexta-feira foi no dia 2 de dezembro. Qual o ponto de situação?; Norma de Controlo Interno, no Orçamento e Grandes Opções do Plano, no seu Ponto 7. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL, Artigo 4º Registo Contabilístico, refere o seguinte: “Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno”. Relativamente à Norma de Controlo Interno, na reunião de 17 de maio de 2022, V. Exa garantiu que “está a ser trabalhada e até ao final do ano 2022 será apresentada”. Na altura, manifestei a minha preocupação, na sequência de 3 situações referidas no relatório do Tribunal de Contas no que diz respeito à homologação da verificação interna da conta de gerência relativa ao exercício de 2019, a saber: i) norma de controlo interno; ii) certificação legal de contas; iii) alertas. Isto significa que a Norma de Controlo Interno está concluída? Ao referir “será apresentada”, questiona-se se já foi apresentada às entidades competentes?”. Por fim, o Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo apresentou uma reclamação que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma, pela não inclusão de duas propostas do PSD na Ordem do Dia de reuniões de Câmara, tendo sido enviadas, respetivamente, no dia 1 de junho, “Nómadas Digitais em Ponte de Lima” e no dia 25 de outubro, “Resposta aos pedidos de licenciamento em 30 dias”.

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o projeto relativo ao Rio Lima virá à reunião de Câmara. Relativamente à ADM, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o relatório da ERSAR não foi distribuído às Câmaras Municipais, mas garantiu que o valor não será para ser cobrado, no entanto, haverá custos que terão a ver com a implementação da empresa no prazo de 30 anos. Relativamente à Norma de Controlo

Interno, a Chefe da Unidade Financeira e Patrimonial esclareceu que a mesma está pronta a ser entregue e virá a uma reunião de Câmara, contudo ainda não foi apresentada. _____

___ O Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira no uso da palavra questionou sobre o ponto de situação da Faixa de Proteção à Ponte. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que já está autorizada a intervenção, no entanto ainda não foi possível iniciar por falta de disponibilidade dos serviços camarários que ficaram encarregues da sua execução. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira da Silva, aprovar a ata da reunião realizada a 29 de novembro de 2022, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Abstenção por ausência, dado ter sido substituído pela Senhora Vereadora Felismina Carlota Seixas da Rocha Barros, sendo de registar que, lida a ata, revejo-me integralmente nas tomadas de posição da também eleita na lista do PSD”. ___

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – PROCESSO DE OBRAS Nº 99/18 – Local da obra: Rua de S. Tomé nº 130, Freguesia da Correlhã – Requerente: Centro Social Paroquial da Correlhã – Pedido de isenção de taxas – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 25 de novembro de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 25 de novembro de 2022, de isenção das taxas constantes da nota de liquidação emitida a 25 de novembro de 2022, no montante de 2.217,00€ (dois mil duzentos e dezassete euros), ao abrigo do disposto no artigo 28º do Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima (RME), relativas ao processo de obras nº 99/18, requerida pelo Centro Social e Paroquial da Correlhã, para a obra sita na Rua de S. Tomé, nº 130, da Freguesia da Correlhã, Concelho de Ponte de Lima. _____

2.2 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 2/02 - Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 3/05 – lote nº 32, sito na Avenida do Brasil, na Freguesia da Feitosa – Requerente: Manuel Dantas de Amorim - Promoção de discussão pública nos termos da alínea b) do nº 2, do art.º 22º do RJUE. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** submeter o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/05, Lote n.º 32, processo de loteamento n.º 2/02, sito na Avenida do Brasil, da Freguesia da Feitosa, requerido por Manuel Dantas de Amorim, a discussão pública, de acordo com o disposto na alínea b) do nº 2, art.º 22º, do RJUE, na sua redação atual. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes colocou a seguinte questão: “verificando-se um aumento significativo na área, a informação técnica não refere que há alteração ao COS”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que apesar de a informação técnica não referir o COS, assegurou que a alteração cumpre com todas as regras aplicáveis. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável, com o n.º 6919/22,228-11-2022, nas folhas 46 e 47, do processo que foi enviado”. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “Votámos favoravelmente de acordo com a informação favorável do técnico”.

(03) OBRAS PÚBLICAS

3.1 – EMPREITADA DE “ACESSIBILIDADE AO TÚNEL DA VIA FORAL VELHO DONA TERESA” – Abertura do procedimento por concurso público, aprovação do projeto e caderno de encargos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o projeto de execução e as peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 180 dias. Mais **deliberou por unanimidade** não adjudicar por lotes, considerando que a unidade de execução é necessária para atingir a otimização do controle da coordenação da execução geral do contrato; com a divisão em lotes do objeto do contrato, diferentes operadores/empresas seriam incorporados na execução da obra, coincidindo no tempo e gerando um problema de coordenação de todos os meios humanos e materiais que dificultariam a coordenação de segurança em obra, além de complicar desnecessariamente o trabalho, podendo elevar o seu custo; os potenciais conflitos gerados no decorrer da execução da obra, fruto da eventual tentativa de desresponsabilização por

parte das entidades executantes por atrasos e incumprimentos; questões de garantia futura dos trabalhos executados quando está em causa a atuação, em simultâneo, de mais de uma entidade; cumprindo com o disposto no n.º 2 do art.º 46º-A do Código dos Contratos Públicos; optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vereador Eng. Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º Rogério Lopes Margalho de Oliveira; como vogais suplentes os Técnicos Superiores Eng. João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos e Eng. Luís Miguel Franco Pereira; designar como gestor do contrato o Eng. Rui Miguel Cunha Melo. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** delegar, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, no júri do procedimento as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes fez a seguinte intervenção: “o que está na memória descritiva relativamente ao estacionamento não corresponde às peças desenhadas”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que se tratava de um lapso dos serviços e que não era para considerar o que estava previsto na memória descritiva relativamente ao estacionamento. _____

3.2 – EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DA RUA GENERAL NORTON DE MATOS” - Abertura do procedimento por concurso público, aprovação do projeto e caderno de encargos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o projeto de execução e as peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 300 dias. Mais **deliberou por unanimidade** não adjudicar por lotes, considerando que a unidade de execução é necessária para atingir a otimização do controle da coordenação da execução geral do contrato; com a divisão em lotes do objeto do contrato, diferentes operadores/empresas seriam incorporados na execução da obra, coincidindo no tempo e gerando um problema de coordenação de todos os meios humanos

e materiais que dificultariam a coordenação de segurança em obra, além de complicar desnecessariamente o trabalho, podendo elevar o seu custo; os potenciais conflitos gerados no decorrer da execução da obra, fruto da eventual tentativa de desresponsabilização por parte das entidades executantes por atrasos e incumprimentos; questões de garantia futura dos trabalhos executados quando está em causa a atuação, em simultâneo, de mais de uma entidade, cumprindo com o disposto no n.º 2 do art.º 46º-A do Código dos Contratos Públicos; optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vereador Eng. Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º Rogério Lopes Margalho de Oliveira; como vogais suplentes os Técnicos Superiores Eng. João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos e Eng. Luís Miguel Franco Pereira; designar como gestor do contrato o Eng. Rui Miguel Cunha Melo. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** delegar, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, no júri do procedimento as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP. _____

____(04) JUNTAS DE FREGUESIA _____

____4.1 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – Beneficiação da Rua da Enchia – Conversão de verba – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a conversão da verba de 13.335,00€ mais IVA à taxa legal em vigor, prevista na obra de “Beneficiação da Rua da Enchia”, aprovada em Reunião de Câmara de 03 de maio de 2021, relativa à beneficiação da rede de água de abastecimento, no valor da intervenção a realizar no anexo, no montante de 13.312,50€ mais IVA à taxa legal em vigor. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. ____

____4.2 – FREGUESIA DA LABRUJA - Comparticipação financeira destinada à aquisição de viatura para transporte escolar. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros), à Freguesia da

Labruja, destinada à aquisição de uma viatura para transporte escolar. O Senhor Vice-Presidente Dr. Paulo Sousa, chegou à reunião no início da apresentação do ponto, tendo participado na discussão e votação do mesmo. _____

____(05) ASSUNTOS DIVERSOS _____

____5.1 – PROTOCOLO DE FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO – CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS/AS (EFA) – Alunos: André Esteves e Maria do Céu Pais – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o protocolo de formação prática em contexto de trabalho – Curso de Educação e Formação de Adultos/as (EFA), a celebrar entre a Academia Bernardo da Costa - Formação e Consultoria, Lda. e o Município de Ponte de Lima, relativo aos alunos André Esteves e Maria do Céu Pais. _____

____5.2 – LETHES MÚSICA – INSTRUMENTOS MUSICAIS E ESCOLA DE MÚSICA – Solicita a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 18 de dezembro, no período compreendido entre as 09:00 e as 19:00 horas – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Rio Lima à LETHES MÚSICA, no dia 18 de dezembro, no período compreendido entre as 09:00 e as 19:00 horas. _____

____5.3 – ANA BELA DINIS – Solicita alteração da data para apresentação da publicação “Sementes de Tamareira: uma história de amor” para o dia 28 de janeiro de 2023, pelas 15.00 horas – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a alteração da data autorizada, autorizando a cedência da Biblioteca Municipal no dia 28 de janeiro de 2023, para apresentação da publicação “Sementes de Tamareira: uma história de amor”, pelas 15:00 horas. _____

____5.4 – ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VIANA DO CASTELO – CONSELHO DE ARBITRAGEM – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 28 de novembro de 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 28 de novembro de 2022, de autorização de utilização do Campo do Triunfo pela Associação de Futebol de Viana do Castelo, no dia 29 de novembro de 2022, entre as 19:00 e as 21:00 horas. _____

____5.5 – PINGO DOCE REGIÃO NORTE - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 30 de novembro de 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor

Presidente da Câmara Municipal a 30 de novembro de 2022, de autorização de utilização do Auditório Municipal pelo PINGO DOCE Região Norte, no dia 05 de dezembro de 2022, entre as 09:30 e as 18:00 horas, para a realização de entrevistas de trabalho. _____

___ **5.6 – AUTOR LIMIANO JOSÉ ERNESTO COSTA - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 30 de novembro de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 30 de novembro de 2022, de autorização de utilização da Biblioteca Municipal por José Ernesto Costa, para apresentação da obra literária “PoéticArdente”, no dia 03 de dezembro de 2022, pelas 17:00 horas. _____

___ **5.7 – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ NUNO VIEIRA DE ARAÚJO – “Toponímia: Monsenhor José Gomes de Sousa” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Dr. Paulo Sousa, Eng.º Gonçalo Rodrigues e Eng.º Carlos Lago e três votos a favor dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes, Eng. Francisco Pereira e Dr. José Nuno Vieira de Araújo, rejeitar a proposta. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que não é habitual nem nunca o fizeram, atribuir um topónimo a uma padre. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo contestou a justificação apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarando o seguinte: “isto é um ato discriminatório”. _____

___ **5.8 – HÉLDER MANUEL BARROS RIBADA, JOSÉ MANUEL BARROS RIBADA, MARIA LEONOR PINHEIRO BARQUEIRO RIBADA E PAULO SÉRGIO BARROS RIBADA – Prédio sito na Rua Caminho de Santiago, nº 111, Freguesia da Labruja – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 422, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1330, da Freguesia da Labruja, sito na Rua do Caminho Português de Santiago, nº 111, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 127.000,00€ (cento e vinte e sete mil euros), a Daniel da Silva Neto e Jéssica Sofia Dourado José. _____

___ **5.9 – CONCEIÇÃO DA SILVA RIBEIRO, DAVID RIBEIRO ESTEVES E NATALIE RIBEIRO ESTEVES – Prédio sito na Rua do Paço, Freguesia da Seara – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de

preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 889, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 563, da Freguesia da Seara, sito na Rua do Paço, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros), a Brigitte Nunzia Lucienne Maria Galteau. _____

___ 5.10 – MANUEL DE ARAÚJO DIAS E ROSA VIEIRA MACEDO – Prédio sito na Travessa da Carapita, nº 110, Freguesia de Rebordões Souto - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 607, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 398, da Freguesia de Rebordões Souto, sito na Travessa da Carapita, nº 110, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 202.300,00€ (duzentos e dois mil e trezentos euros), a Odette Hsien Yuan Ching e Phillip Wayne Archibald. _____

___ 5.11 – CONCEIÇÃO DA SILVA RIBEIRO, DAVID RIBEIRO ESTEVES E NATALIE RIBEIRO ESTEVES – Prédio sito no Lugar de Chão da Devesa, Freguesia da Seara - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 861, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 333, da Freguesia da Seara, sito no Lugar da Carvalheira, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros), a Brigitte Nunzia Lucienne Maria Galteau. _____

___ 5.12 – MADALENA DE JESUS ALVES FIÚZA – Prédio sito na Rua de Paredes nº 270, Freguesia de São Pedro D’Arcos - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 801, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3474, da Freguesia de São Pedro D’Arcos, sito na Rua de Paredes, nº 270, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros), a Maria Albertina Correia Ferreira. _____

___ 5.13 – JOSÉ CARLOS MOREIRA DE SOUSA – Prédio sito na Rua da Devesa, nº 347, fração B, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial

urbana sob o artigo 423, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 311, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua da Devesa, nº 347 da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 205.000,00€ (duzentos e cinco mil euros), a João Paulo de Sá Correia e Joana Sofia Cerqueira Pereira Fiúza. _____

___ **5.14 – CARLOS ALBERTO GAMA DA COSTA PISCO E MARIA OFÉLIA DA ROCHA FREITAS PISCO – Prédio sito na Rua da Capela de S. João Baptista, nº 170, Freguesia de Correlhã - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1201, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1378, da Freguesia da Correlhã, sito na Rua da Capela de S. João Baptista, nº 170, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), a Ana Cristina dos Santos Costa e Joel André Pereira da Silva. _____

___ **5.15 – SECUNDINO CANTINHO – ADMINISTRADOR JUDICIAL – Prédio urbano sito no denominado lote 1, na Rua da Barreira, Parque Industrial da Gemieira, freguesia de Gemieira - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio denominado lote 1, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 609, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1283, da Freguesia da Gemieira, sito na Rua de Barreira, Parque Industrial da Gemieira, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 121.000,00€ (cento e vinte e um mil euros), a Construções Pires e Pires, S.A. _____

___ **5.16 – MINUTA DO PROTOCOLO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. MARTINHO DA GANDRA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do protocolo de participação financeira a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Centro Social e Paroquial de S. Martinho da Gandra. _____

___ **5.17 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO E A CASA DE CARIDADE N.ª SR.ª DA CONCEIÇÃO OPERAÇÃO NORTE-07-4842-FEDER-000716 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do protocolo de participação financeira a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Casa de Caridade Nossa Senhora da Conceição – OPERAÇÃO NORTE-07-4842-FEDER-000716. _____



___ **5.18 – TARIFÁRIO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Dr. Paulo Sousa, Eng.º Carlos Lago e Eng.º Gonçalo Rodrigues, duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar o Tarifário de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos condicionando a sua aplicação à aprovação do Regulamento para a Subsidição das Tarifas de Resíduos Urbanos do Concelho de Ponte de Lima. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes ausentou-se da reunião, por se sentir ofendida com as declarações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

___ **5.19 – PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA A SUBSIDIÇÃO DAS TARIFAS DE RESÍDUOS URBANOS DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA - Aprovação da submissão a discussão pública.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar e submeter a proposta de Regulamento para a Subsidição das Tarifas de Resíduos Urbanos do Concelho de Ponte de Lima a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101º do CPA. _____

___ **(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** _____

___ **6.1 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO MINHO E LIMA TRAIL – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Minho e Lima Trail, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular para a época desportiva 2021/2022. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste quarto subsídio desde o início do mandato, com quatro contratos programa, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova-se que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Comprova-se ainda que os subsídios são reduzidos e que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”. _____

___ **6.2 – GRUPO ETNOFOLCLÓRICO DE REFOIOS DO LIMA – Atribuição de subsídio.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 407,00€ (quatrocentos e sete euros), ao Grupo Etnofolclórico de Refoios do Lima, destinado à realização do XIV Festival de Folclore. _____

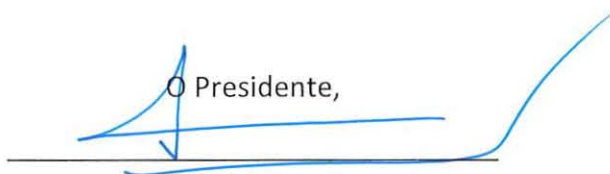
___ **(07) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Não se registaram intervenções. _

___ **(08) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e cinquenta minutos. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Arag

RECLAMAÇÃO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela **não inclusão de duas propostas** na Ordem do Dia da reunião de hoje. A proposta "Nómadas Digitais em Ponte de Lima", enviada no dia 1 de junho de 2022; a proposta "Resposta aos pedidos de licenciamento em 30 dias", enviada no dia 25 de outubro de 2022.

RECLAMA-SE porque esta prática é reiterada (**décima nona vez, em vinte e uma**) e todas foram enviadas num prazo que excede a antecedência mínima prevista na lei das autarquias locais, conforme a alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da Lei n.º 75/2013.

Mais SE RECLAMA, porque a mesma Lei que o Sr. Presidente invoca para enviar, desde 23 de agosto de 2022, a convocatória para as reuniões de Câmara Municipal na sexta-feira que as antecede, contrariando a anterior prática até essa data do seu envio à 5.ª feira, é a mesma Lei que o obriga a incluir as propostas dos membros deste órgão, tal como consta do ponto 1), art.º 53, da mesma Lei n.º 75/2013.

Neste contexto:

. REITERA-SE que as mesmas sejam inseridas na Ordem do Dia quando são enviadas, **por uma questão de agenda e de respeito pela democracia**, até porque é do conhecimento o senhor Presidente da Câmara que o PSD, por princípio, enviará uma proposta para cada reunião de Câmara Municipal.

. REITERA-SE a importância de ser cumprido o prazo previsto na lei de antecedência mínima de "Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião", constatando-se **o incumprindo do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado**.

. REITERA-SE que, tal como as propostas para a Ordem do Dia para cada reunião são enviadas por e-mail aos vereadores, para serem analisadas e estudadas para uma tomada de posição consciente, assim também é nosso entendimento que **as propostas por nós enviadas têm tempo útil para ser analisadas pelos vereadores do CDS/PP**, até porque antecedem em muito esse tempo.

ADEMAIS, convém realçar que, até esta data, as **14 propostas do vereador do PSD** que foram rejeitadas pela maioria já tinham a declaração de voto contra dos vereadores do CDS/PP previamente definida, **sem qualquer tentativa de aproximação ou eventual entendimento adicional**.

Nestes termos, queremos registar que, de qualquer modo, **o nosso caminho, o do PSD, é de prosseguir uma política construtiva, com a apresentação de propostas, de acordo com o nosso compromisso com os Limianos e consequentes sugestões e preocupações das pessoas e entidades com quem temos contactado, até porque nós, PSD, defendemos uma política séria e a sério**.

Ponte de Lima, 13 de dezembro de 2022

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com



Declaração de Voto

Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima – 13-12-2022

Ponto 5.18 – TARIFÁRIO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS - APROVAÇÃO

Após análise da proposta verifica-se um aumento de quase 50% da taxa de gestão de resíduos proposta para 2023 comparativamente com a proposta para 2022, passando os utilizadores domésticos de 4,93€ para 8,2€ e os não domésticos de 13,43€ para 23,74€/mês estimado para a média de consumo de 10m³ de água, não tendo sido á semelhança da proposta analisada em reunião de camara a 14-06-2022 enviado relatório ou justificação financeira para tal aumento, referindo apenas na informação técnica que *"a revisão das tarifas para 2023 foi feita de acordo com os gastos previsionais apurados pela unidade financeira e patrimonial"*.

Sendo certo que a fixação da tarifa deriva de recomendações da ERSAR, regulamentos e do Dec- Lei 102/2020, que definem entre outros que *"a tarifa deve assegurar a recuperação económica e financeira dos custos dos serviços em cenário de eficiência, a proteção dos interesses dos utilizadores e a qualidade do serviço"*, sendo claro o art.º 107, nº1 e 2, que a mesma deve ser cobrada ao utilizador final de forma a cobrir os custos pelo serviço e tratamento e incentivar a redução de resíduos produzida e incrementar a separação na origem e recolha seletiva. Vem a proposta agora apresentada com o aumento da tarifa, comprovar o que os vereadores do PLMT tem defendido desde o inicio do mandato de que urge reestruturar todo o sistema de recolha e tratamento de resíduos municipais, por forma a reduzir custos, mas também de que a indexação da tarifa de resíduos ao consumo de água não incentiva a recolha seletiva, nem tão pouco contribuiu para a diminuição de resíduos produzidos uma vez que não distingue produtores de resíduos conscientes e responsáveis dos restantes, pagando todos por igual.

Estando em curso a implementação de algumas medidas que contribuirão para a eficiência do sistema de recolha de resíduos urbanos, a aquisição de novas viaturas e indícios de reestruturação do sistema, entendemos que embora insuficientes são medidas que vão ao encontro da proposta por nós apresentada e chumbada pela maioria CDS/PP, mas que indicia, vontade de aumentar a eficiência do sistema. Assim, sendo a TGR obrigatória devendo ser calculada com base nos custos operacionais e desanexada da tarifa da água e vá ser aprovado no ponto 5.19 a proposta para a subsídio da tarifa em 50% e isenção para a administração pública, IPSS, coletividades e instituições de ensino, entendemos que ainda não estão reunidas condições para votar favoravelmente, pelo que nos **abstemos**.

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,

DECLARAÇÃO DE VOTO

OD (5.18) – TARIFÁRIO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS – Aprovação.

1. A proposta de tarifa de resíduos urbanos é em tudo igual à do ano anterior, ou seja, 2022, no que diz respeito à fundamentação, todavia, nos valores a cobrar em 2023 há um "brutal aumento de impostos" para os seus utilizadores domésticos e não domésticos, quer no tarifário normal, quer no tarifário social.
2. Analisada a proposta, constata-se que, em relação ao ano anterior, há valores que têm um aumento de 156% (Utilizadores Domésticos / Tarifário normal / Tarifa de Disponibilidade, por cada 30 dias; Utilizadores Não Domésticos / Tarifário normal e Tarifário social / Tarifa de Disponibilidade, por cada 30 dias) e há outros que têm um aumento de 53% (Utilizadores Domésticos e Utilizadores Não Domésticos / Tarifário normal e Tarifário social / Tarifa Variável por cada m3 de água consumida (€/m3, isento de IVA).
3. A única taxa que mantém o valor é a "Taxa de Gestão de Resíduos" (Repercussão no utilizador final do encargo relativo à gestão dos resíduos urbanos, determinado nos termos da Portaria n.º 278/2015, de 11 de Setembro (acresce IVA a 6%), em 0,1192 €/m3.

4. Ora comparemos:

Ano 2022	Ano 2023
<u>Utilizadores Domésticos:</u>	<u>Utilizadores Domésticos:</u>
<p>Tarifário normal</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tarifa de Disponibilidade, por cada 30 dias* - 1,1618 € - Tarifa Variável por cada m3 de água consumida (€/m3, isento de IVA) - 0,2583 € <p>*Correspondente a uma tarifa fixa diária de 0,0382</p> <p>Tarifário social</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tarifa de Disponibilidade, por cada 30 dias – Isento - Tarifa Variável por cada m3 de água consumida (€/m3, isento de IVA) - 0,1291 € 	<p>Tarifário normal</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tarifa de Disponibilidade, por cada 30 dias* - 2,9687 € (aumento de 156%) - Tarifa Variável por cada m3 de água consumida (€/m3, isento de IVA) - 0,3947 € (aumento de 53%) <p>*Correspondente a uma tarifa fixa diária de 0,0483 (aumento de 26%)</p> <p>Tarifário social</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tarifa de Disponibilidade, por cada 30 dias - Isento - Tarifa Variável por cada m3 de água consumida (€/m3, isento de IVA) - 0,1974 € (aumento de 53%)

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

invieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

DECLARAÇÃO DE VOTO

<u>Utilizadores Não Domésticos:</u>	<u>Utilizadores Não Domésticos:</u>
Tarifário normal - Tarifa de Disponibilidade, por cada 30 dias* - 3,7760 € - Tarifa Variável por cada m3 de água consumida (€/m3, isento de IVA) - 0,8395 € *Correspondente a uma tarifa fixa diária de 0,1241 €	Tarifário normal - Tarifa de Disponibilidade, por cada 30 dias* - 9,6482 € (aumento de 156%) - Tarifa Variável por cada m3 de água consumida (€/m3, isento de IVA) - 1,2828 € (aumento de 53%) *Correspondente a uma tarifa fixa diária de 0,1570 € (aumento de 27%)
Tarifário social - Tarifa de Disponibilidade, por cada 30 dias - 1,1618 € - Tarifa Variável por cada m3 de água consumida (€/m3, isento de IVA) - 0,2583 €	Tarifário social - Tarifa de Disponibilidade, por cada 30 dias - 2,9687 € (aumento de 156%) - Tarifa Variável por cada m3 de água consumida (€/m3, isento de IVA) - 0,3947 € (aumento de 53%)

Assim, agora, voltamos a questionar:

- Quais são as vantagens do Município em privatizar este setor?

Considerando ainda que:

5. A política defendida pelo PSD relativamente a esta matéria é outra, pois como apresentamos aos Limianos aquando da nossa candidatura nas autárquicas de 2021:
 - 5.1. vamos colocar a Natureza e o Ambiente ao serviço do desenvolvimento sustentável, com especial enfoque em preservar o rio e a floresta, e em implementar a recolha seletiva do lixo, tendo como principal objetivo reciclar mais e pagar menos;
 - 5.2. garantimos que seremos intransigentes na defesa dos direitos de consumo de todos Limianos, estando disponíveis para voltar a municipalizar os serviços de água e saneamento do concelho de Ponte de Lima.

O voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é:

CONTRA.

Ponte de Lima, 13 de dezembro de 2022

O Vereador declarante,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

invieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com